

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 017/01 de 03/07/2001

Regulamenta a aprovação do Curso de Formação de Professores para o Ensino de Física e suas Aplicações (Licenciatura em Física) da Unidade Sede e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Plenário do Conselho Diretor na reunião do dia oito de maio de 2001, Resolve:

Aprovar o Curso de Formação de Professores para o Ensino de Física e suas Aplicações (Licenciatura em Física) da Unidade Sede.
Carga Horária Total: 3.324 horas.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de julho de 2001.


GARABED KENCHIAN
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação

O presente documento é de propriedade
do Instituto de Ciências e Tecnologia
e não deve ser divulgado sem a
autorização expressa do Diretor
do Instituto de Ciências e Tecnologia
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação

Este documento contém informações
confidenciais e não deve ser
divulgado sem a autorização
expressa do Diretor do Instituto
de Ciências e Tecnologia
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação

Este documento contém informações
confidenciais e não deve ser
divulgado sem a autorização
expressa do Diretor do Instituto
de Ciências e Tecnologia
de acordo com a legislação
de acordo com a legislação

de acordo com a legislação

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA